

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE VISITAÇÃO DA APA ESTADUAL PARQUE FERNÃO DIAS

I. Objeto da Audiência Pública

Colher sugestões e contribuições ao Projeto de Concessão de uso da Área de Proteção Ambiental Estadual Parque Fernão Dias – APA.

A Audiência Pública será conduzida por servidor público designado como mediador e contará com participação de representantes do Instituto Estadual de Florestas – IEF, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, do Instituto SEMEIA, bem como dos terceiros indicados pelos referidos órgãos, os quais poderão dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e sobre os procedimentos adotados na Audiência.

II. Regras de participação da Audiência Pública

A audiência pública será realizada conforme data e horários abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
04/07/2024	15h às 18h30	Sala Multimeios, da Pontifícia Universidade Católica de Contagem (PUC-Contagem), localizada na R. Rio Comprido nº 4.580 - Bairro Cinco - Contagem/MG

A audiência pública seguirá a seguinte programação:

PROGRAMAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	HORÁRIO
Abertura do evento	15h
Apresentação do tema pela Mesa Diretora	15h15 às 16h30
Prazo de solicitação e cadastramento para manifestações orais e de perguntas escritas	15h às 18h
Manifestações orais, leitura das manifestações escritas e realização das respostas pela Mesa Diretora	16h30 às 18h30
Encerramento do evento	18h30

- O acesso ao local do evento será permitido a partir de 40 minutos antes do horário previsto para início da solenidade;
- A audiência pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos no item II;
- O presidente da sessão poderá chamar à mesa os representantes do Estado e outras instituições, a seu exclusivo critério, conforme entender necessário para os trabalhos;
- A leitura das manifestações realizadas de forma escrita será realizada pela Mesa Diretora após as manifestações orais. As perguntas repetidas e as de conteúdo idêntico ou similar deverão ser agrupadas para resposta única;
- Em função do limite de horário para término do evento, as respostas a perguntas eventualmente não respondidas durante a solenidade serão disponibilizadas por meio da Ata da Audiência Pública, que será publicada no sítio eletrônico do IEF, conforme indicado no item V;
- O presidente da sessão poderá encerrar antecipadamente a sessão caso as manifestações dos interessados sejam esgotadas.
- O presidente da sessão poderá prolongar o limite de horário para encerramento da sessão, nos casos de atrasos na programação, de interrupções provocadas por casos fortuitos ou em casos de força maior.

- Não será permitida a entrada de alimentos, bebidas, bandeiras, faixas, cartazes, placas, instrumentos musicais, objetos perigosos e armas de fogo no local de realização do evento.

III. Participação virtual

O evento será transmitido através do canal Meio Ambiente Minas Gerais, na plataforma YouTube, por meio do link: <https://www.youtube.com/meioambienteminasgerais>

IV. Contribuições e pedidos de esclarecimentos

- Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o mediador da Audiência poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a realização da Audiência;
- Durante a audiência pública, os interessados poderão realizar contribuições e pedidos de esclarecimentos, de forma oral ou escrita, observando-se o tempo limite de 3 (três) minutos;
- Não será permitida manifestação oral fora do espaço e tempo designados para tal;
- Não haverá participação remota na forma oral, a despeito de o evento ser transmitido ao público. Como condição para as contribuições e pedidos de esclarecimentos orais, o interessado deverá informar seu nome completo e documento de identidade no cadastramento na entrada do local do evento;
- Para as contribuições e pedidos de esclarecimentos a serem manifestados de forma escrita pelos presentes no evento, o interessado deve encaminhar o questionamento por escrito à recepção da entrada do auditório, utilizando formulário a ser disponibilizado pela organização do evento;
- As contribuições e pedidos de esclarecimentos manifestados de forma escrita pelos participantes que acompanharão a Audiência de forma virtual pelo youtube do SISEMA deverão ser encaminhadas para o e-mail parc@meioambiente.mg.gov.br, com identificação do nome completo e documento de identidade do participante. Não serão respondidas as perguntas enviadas sem os dados de identificação ou encaminhadas pelo chat do youtube;
- Todos os depoimentos e exposições serão gravados, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do projeto a que se destina a audiência pública.

V. Outras disposições

- As contribuições recebidas durante as sessões serão analisadas quanto ao seu eventual aproveitamento e o resultado dessa avaliação integrará o **Relatório Final da Audiência Pública** que será **disponibilizado na página** <https://bit.ly/3VbTQym>;
- Os casos omissos e situações que não estejam previstas no presente regulamento serão decididos pelo presidente da sessão;
- O encerramento formal da audiência pública será efetuado pelo presidente da sessão;
- Em caso de suspensão da audiência pública em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente;
- A audiência pública será gravada, e o tratamento de dados e informações será protegido conforme os artigos 7, III e 23, I da LGPD.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2024.

Breno Esteves Lasmar- Diretor-Geral do IEF